



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.379/2025

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO SENHOR IZAIAS VERTUOSO DE SOUZA PARA INSTALAR “TÁXI” NO MUNICÍPIO DE IMIGRANTE.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do § 2º do Art. 12 da Lei Municipal nº 1.616/2010, de 17/11/2010, e, tendo por base a Concorrência Pública realizada, com resultado homologado pelo Edital nº 086/2025, de 16/04/2025, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica autorizada ao senhor IZAIAS VERTUOSO DE SOUZA, portador do CPF nº 852.809.179-15, a instalar táxi, no Ponto 2 (dois) localizado na Avenida Dr. Ito João Snel (do outro lado da Praça da Paz/Supermercado Lutterbeck), bairro Centro, Imigrante/RS, ponto instituído pelo item 2.1 do Edital nº 062/2025, de 12/03/2025.

Parágrafo Único. O concessionário utilizará o veículo RENAUT LOGAN ZEN10MT, ano 2023, modelo 2024, de placas EPU3C83, chassi nº 93Y4SRT55RJ625069.

Art. 2º. Para efeito do cumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto, obriga-se o concessionário a cumprir a legislação pertinente à matéria, inclusive fora do âmbito municipal.

Parágrafo Único. O concessionário tem até a data de 05 de maio de 2025 para dar início aos seus trabalhos no Ponto de Táxi, de dedicação exclusiva a este.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta do concessionário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de abril de 2025.

**GERMANO
STEVENS:6958
9771068**

Assinado de forma digital por
GERMANO STEVENS:69589771068
Dados: 2025.04.22 14:11:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20435

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se